



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# **BOLETIM ADMINISTRATIVO**

**EDIÇÃO Nº 152**

**Brasília-DF, 10 de agosto de 2023**



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor substituto**

Varley Pires da Mata

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA-GERAL	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>7</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	8
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	30

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 4422, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.031873/2020-25**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os ocupantes dos Cargos abaixo para comporem o Comitê de Gestão de Serviços do SEI:

I - Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação como Presidente do Comitê de Gestão de Serviços do SEI-CGSEI;

Suplente, Chefe do Serviço da Governança e Gestão de Dados, em seus afastamentos e impedimentos legais.

II - Coordenador(a) Geral de Recursos Logísticos;

- Em seus afastamentos e impedimentos legais pelo Assessor(a) Técnico da Diretoria de Administração e Finanças;

III - Assessor Técnico da Diretoria de Administração e Finanças como Secretário do CGSEI.

Membros:

I - Representante da Diretoria Executiva - DIREX:

- **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1282552;

- Suplente, **LEONARDO VILLARES DE ALMEIDA AFFONSO**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1544798.

II - Representante da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR:

- **WENNEDY BRITO DOS SANTOS ASSIS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063740;

- Suplente, **ADRIANA DE PAULA BARBOSA CHAGAS DA CUNHA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1150381.

III - Representante da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP:

- **THIAGO DAVI ROSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063861;

- Suplente, **THIAGO CÉSAR MARTINS DURÃES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1574258.

IV - Representante da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária – DIF:

- **ELOI ANGELO PALMA FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1570345;

- Suplente, **ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2062203.

V - Representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ:

- **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063203;

- Suplente, **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2077392.

VI - Representante da Diretoria Geral – DG:

- **VARLEY PIRES DA MATA**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2077601;

- Suplente, **EBERT GUSTAVO RIBEIRO**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1569879.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5083, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 174 de 14 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO nº 50600.025163/2023-17**

### SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE CADASTRO DE VAGAS NO DNIT

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria/MT nº 628, de 27 de junho de 2023 e no Edital nº 1/2023 de 06 de julho de 2023, torna pública a RETIFICAÇÃO do cronograma contido no Anexo III do Edital mencionado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1.DA RETIFICAÇÃO**

**1.1. RETIFICAR** as datas das fases subseqüentes do processo seletivo, contidas no cronograma do Anexo III do Edital nº 1/2023, de 06 de julho de 2023, conforme abaixo:

**ANEXO III  
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Conferência da documentação comprobatória entregue pelos candidatos	02/08/2023 a 09/08/2023
Convocação para entrevista inicial (2ª etapa)	11/08/2023
Período de realização das entrevistas	14/08/2023
Período de realização da análise pelo Ministério dos Transportes	16/08/2023 a 22/08/2023
Realização de entrevista final, caso necessário	24/08/2023 a 25/08/2023
Resultado final do processo seletivo	28/08/2023

\* As datas previstas no cronograma de atividades poderão ser alteradas a critério do DNIT.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2023.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 4465, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 37 inciso IV e 175 inciso IV do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista a Portaria nº 6869, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 236 de 16/12/2022 e o constante do **processo nº 50600.009051/2023-19**, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 4036, de 20 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 138, de 21 de julho de 2023, que compõe a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo especializado de nível superior, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, passa a vigorar com as seguintes alterações:

~~Diretoria de Infraestrutura Rodoviária:~~

~~Titular: NILO FLÁVIO ROSA CAMPOS JÚNIOR, Matrícula DNIT nº 4724~~

~~Suplente: VINÍCIUS VIANA RODRIGUES, Matrícula DNIT nº 5482~~

**Diretoria de Infraestrutura Rodoviária:**

Titular: **WENNEDY BRITO DOS SANTOS**, Matrícula DNIT nº 4925-5

Suplente: **VINÍCIUS VIANA RODRIGUES**, Matrícula DNIT nº 5482

~~Diretoria de Infraestrutura Ferroviária:~~

~~Titular: KARINA OLIVEIRA SILVA DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 1739448~~

~~Suplente: ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARES, Matrícula SIAPE nº 20622031~~

**Diretoria de Infraestrutura Ferroviária:**

Titular: **ELOI ANGELO PALMA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 01570345-2

Suplente: **ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARES**, Matrícula SIAPE nº 20622031

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

## **DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA**

### **PORTARIA Nº 4452, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77; Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no DOU de 29/05/2023; e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.024898/2020-72**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 28\*\*-\*, **CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 36\*\*-\* e **MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4845-3, para compor a comissão para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; executar, coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 01, celebrado com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT** e a **COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS (CPRM)**, cujo objeto é estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes através da troca de dados e conhecimentos técnicos entre si, visando melhorias na gestão das hidrovias federais, em projetos e estudos de engenharia fluvial e na operação de sistemas de alertas hidrológicos.

Art. 2º As atividades a serem desempenhadas constam da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 01.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 2070, de 19/04/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 076 de 22/04/2023 (14340942).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**

#### **PORTARIA Nº 4374, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.001364/2019-23**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EDIR SANTOS JUAREZ**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2317867, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) referente ao plano anual de trabalho de orçamento – PATO, na Rodovia BR-156/AP, segmento KM 212,15 ao KM 271,20, ao Contrato nº 00 00406/2020, firmado com a empresa **JM CONSTRUTORA EIRELI**.

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

### **PORTARIA Nº 4432, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO CEARÁ**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora **RENATA ARAÚJO FIÚZA**, técnica administrativa, mat. DNIT 5042-3, no Núcleo de Apoio Administrativo da Superintendência Regional do DNIT/CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

### **PORTARIA Nº 4460, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.001670/2023-27**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1065106 e **ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1547125, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de 6 (seis) caminhonetes, veículo tipo picape, 4x2 e 4x4, câmbio automático de no mínimo 6 velocidades, visando suprir as necessidades de atendimento e operacionalização da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará e suas Unidades Locais.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 30 dias para que realize e conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

### **Dispensas por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 04/08/23

**ANTONIO WELLINGTON LIRA MOREIRA**, matr. DNIT nº 5004-0, período: de 24/07 a 24/07/23. Processo nº 50603.003574/2018-56.

Em, 07/08/23

**PATRICIA DE LIMA MEDEIROS GUIMARAES**, matr. DNIT nº 5036-9, período: de 31/07 a 04/08/2023. Processo nº 50603.003810/2018-34.

Em, 07/08/23

**TATIANA LIPPI**, matr. DNIT nº 3101-1, período: de 03/08 a 04/08/2023. Processo nº 50603.002338/2020-37.

### **Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 08/08/23

**ANDRE FRANÇA DE AZEVEDO E SILVA**, matr. DNIT nº 3592-0, período: de 24/07 a 25/07/23. Processo nº 50603.000113/2015-89.

### **Pagamento de Substituição**

Em, 02/08/23

**FERNANDO ANTÔNIO NASCIMENTO DE AZEVEDO**, matr. DNIT nº 3731-1, substituiu o Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de ausência para casamento no período de 06/07 a 13/07/23 e por motivo de ausência para doação de sangue no período de 14/07 a 14/07/23. Processo nº 50603.001249/2023-16.

Em, 08/08/23

**FRANKLIN BATISTA DA SILVA**, matr. DNIT nº 4220-0, substituiu o Chefe de Serviço de Planejamento e Projetos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de licença para capacitação do titular no período de 24/07 a 31/07/23. Processo nº 50603.601872/2017-25.

Em, 04/08/23

**JOSE EMMANUEL NOGUEIRA GOMES**, matr. DNIT nº 3052-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 12/07 a 26/07/23. Processo nº 50603.000581/2018-04.

Em, 03/08/23

**MARIA CARMELÚCIA ALVES DINIZ MORAES**, matr. DNIT nº 1158-4, substituiu o Chefe de Serviço de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular nos períodos de 03/07 a 07/07/23 e 10/07 a 14/07/23. Processo nº 50603.000175/2020-58.

Em, 01/08/23

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA**, matr. DNIT nº 4977-8, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Russas, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular nos períodos de 10/07 a 14/07/23 e 17/07 a 28/07/23. Processo nº 50603.000204/2023-24.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA Nº 4418, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016 e Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante no **processo nº 50612.002641/2022-92**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12 00446/2023, firmado com a empresa **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, segundo o **Processo nº 50612.002641/2022-92**, Edital RDC Eletrônico nº 0129/2023-12, cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Unidade Local de Brasília da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e do Distrito Federal, constantes no PPA, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada:

<b>Gestor</b>	<b>Titular</b> , a servidora <b>ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER</b> , matrícula SIAPE nº 2124419, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>THIAGO DE NEVES E SOUSA</b> , matrícula SIAPE nº 1621968, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Titular</b> , o servidor <b>JOBERTH DAVID BORBA NEVES</b> , matrícula SIAPE nº 2063620, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA</b> , matrícula SIAPE nº 1550568, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Titular</b> , o servidor <b>FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO</b> , matrícula SIAPE nº 2063345, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT
	<b>Substituto</b> , a servidora <b>LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ</b> , matrícula SIAPE nº 1740739, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT

Art. 2º COMPETE AO GESTOR: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada; m) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º COMPETE AO FISCAL TÉCNICO: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços.

Art. 4º COMPETE AO FISCAL ADMINISTRATIVO: a) Realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de

documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivo, e acompanhamento de garantias e glosas; b) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; c) Conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes; d) Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes; e) Em contratos de terceirização de mão de obra, manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e que tenham bom comportamento, quando assim se fizer necessário; f) Acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados; g) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados; h) Solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato; i) Acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso; j) Acompanhar junto ao fiscal técnico eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia e reportar para a Unidade Gestora; k) Subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER  
Superintendente Regional

TERMO DE ACEITE DO PROJETO EXECUTIVO	
<b>Contrato:</b> UT-1200686/2020	<b>Rodovia:</b> BR-080/GO
<b>Empresa:</b> CONSÓRCIO SOBRADO/GOIÁS/GAE/BASITEC	
<b>Objeto do Contrato:</b> Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-080/GO, incluindo Obras de Arte Especiais, no segmento abaixo caracterizado: <ul style="list-style-type: none"><li>• Rodovia: BR-080/GO</li><li>• Trecho: Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) - Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves)</li><li>• Subtrecho: Córrego Caju - Entr. GO-164(A)/241(B)/244(A) (São Miguel do Araguaia)</li><li>• Segmento: km 293,00 ao km 363,00</li><li>• Extensão 70,00 quilômetros.</li></ul>	
<b>Objeto da Análise:</b> Projeto Executivo de Engenharia	
<b>Fase do Projeto:</b> Executivo	
<b>Disciplina:</b> Relatório de Programação - Desapropriação	<b>Segmento:</b> Remanescentes, conforme Tabela 1
<b>Relatório de Análise do Projeto:</b> Relatório de Análise do Projeto 3D1 - Relatório de Programação - V08 (15293407).	
<b>Processo de Análise:</b> 50612.002554/2020-73	

**Tabela 1:** Segmentação dos Projetos do Trecho Remanescente:

Segmentos remanescentes	Local
1	- Projetos da Interseção BR-080 com a GO-164
2	- Projetos do acesso à Ponte sobre o Rio Pintado, estacas 1278 a 1412, incluindo a OAE - Ponte - Rio Pintado
3	- Projetos do Trecho Final. Estacas 2580 a 3497, incluindo a OAE Ponte Rio Gregório

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE GOIÁS E NO DISTRITO FEDERAL,** considerando:

1. A Portaria de Delegação de Competência nº 1.235 de 29 de junho de 2017 (0259949) que indica:

"Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA Plena e as Responsabilidades Decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do (sic) Goiás e Distrito Federal, para elaborar e aprovar o anteprojeto de engenharia bem como analisar e aceitar os projetos básico e executivo e realizar os procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, e realizar a gestão do contrato (Termos Aditivos, Apostilas, excetuada a rescisão) cujos dados estão descritos abaixo, devendo a Minuta do Termo ser submetida à análise da PFE - DNIT naquela Superintendência, conforme Relato conjunto nº 097/2017-DPP/DIREX-DIR, incluído na Ata da 25ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 21/06/2017.

**Objeto:** Elaboração dos projetos básico e executivo das obras dos serviços remanescentes do Contrato nº 12.00246/2012, concernente a implantação e pavimentação da Rodovia BR-080/GO;

**Rodovia:** BR-080/RO (sic);

**Trecho:** Entr. BR-251(A) (Div. DF/GO) - Entr. GO-244(B) (Div. GO/MT) (Luiz Alves);

**Subtrecho:** Córrego Cajú - Entr. GO-164(A)/241(B)/244(A) (São Miguel do Araguaia);

**Segmento:** km 293,00 ao km 363,00

**Extensão:** 70,00 km.

[...]"

2. O que consta no **processo nº 50612.002554/2020-73** e no Relatório de Análise do Projeto 3D1 (SEI nº 15293407).

RESOLVE:

**ACEITAR**, a disciplina Relatório de Programação de Desapropriação, relacionada, parte integrante do Projeto Executivo de Engenharia, referente ao empreendimento em epígrafe, com ordem de execução dos serviços conforme este apresentado.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**

### **PORTARIA Nº 4463, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi conferida no Art. 4º, Inciso IX, da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022 em consonância com o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e o que consta do **Processo nº 50615.000404/2020-03** resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4333, de 03 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 148 de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR**, Matrícula DNIT nº 3672-8; **OTÁVIO AUGUSTO MENDES NÓBREGA**, Matrícula DNIT nº 3391-0 e **ELIAS WAQUIM**, Matrícula DNIT nº 3215-2, sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão para a Elaboração de Termo de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº UT-15.00677/2020-00, celebrado entre o DNIT e a empresa **TAC CONSTRUÇÕES EIRELLI.**, cujo objeto são os Serviços de Manutenção (Conservação/recuperação) na Rodovia Federal BR-230/MA; Trecho:Entr. BR-343 (Divisa PI/MA (Barão de Grajaú) – Divisa MA/TO; Subtrecho: Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) – Entr. BR-135(B)/MA-368 (Orozimbo); Segmento: km 0,00 ao km 114,80; Extensão: 114,80 km, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4464, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, nº 132, seção I, páginas 112 e 113 e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000468/2020-04**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4332, de 03 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 148 de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR**, Matrícula DNIT nº 3672-8; **ELIAS WAQUIM**, Matrícula DNIT nº 3215-2 e **WALLACE ALAN BLOIS LOPES**, Matrícula DNIT nº 3991-8 sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão para a Elaboração de Recebimento Definitivo dos Serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e Implantação de dispositivos de Segurança Rodoviária, referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., nas Rodovias Federais BR-135/MA, BR-226/MA e BR-316/MA, referente ao Contrato nº UT-15.0836/2020-00, a cargo da empresa **SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 3º INFORMAR que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 4413, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.000824/2021-22**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MILTON ROCHA MARINHO**, matrícula/DNIT nº 872-9, **GUSTAVO MOREIRA COLLETTI**, matrícula/DNIT nº 4983-2, e **MARCO ANTONIO KUBIK DE CASTRO**, matrícula/DNIT nº 5415-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato UT/19-00235/2021, prestados pela empresa **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4448, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.000656/2023-37**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de engenharia apresentado pelo **MUNICÍPIO DE TERENOS**, CNPJ: 03.501.582/0001-88, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, construção de via lateral na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, lado esquerdo, do km 382,800 ao km 384,000. Trecho: DIV SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entr. MS-352/355 (Terenos) – Entr. MS-347/356 (Pedro Celestino), PNV262BMS1338, no município de Terenos/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

**Diárias**

Em, 08/08/2023

**ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, mat. DNIT 3621-8, período: 19/07/2023 a 20/07/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Anastácio/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 3789/2023).

**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, mat. DNIT 3437-1, período 1: 25/07/2023 a 27/07/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 765,85 (PCDP 3609/2023); período 2: 31/07/2023 a 01/08/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 590,41 Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 3937/23).

**FELIPE ANGELO IANCZYK**, mat. DNIT 5563-8, período 06/07/2023 a 07/07/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 3456/23).

**FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA**, mat. DNIT 4054-1, período 1: 12/07/2023 a 13/07/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 3642/23); período 2: 19/07/2023 a 20/07/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 3790/23).

**GUSTAVO MOREIRA COLLETTI**, mat. DNIT 4983-2, período 1: 19/07/2023 a 20/07/2023, deslocamento Três Lagoas/MS – Campo Grande/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 451,71 (PCDP 3728/23); período 2: 24/07/2023 a 26/07/2023, deslocamento Três Lagoas/MS – Campo Grande/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 762,82 (PCDP 3799/23).

**JOSE CARLOS ROCELI**, mat. DNIT 4320-6, período 1: 19/07/2023 a 20/07/2023, deslocamento Três Lagoas/MS – Campo Grande/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 429,71 (PCDP 3729/23).

**MARCELO COUTO FRIOZI**, mat. DNIT 4986-7, período: 12/07/2023 a 14/07/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 662,52 (PCDP 3569/23).

**MILTON ROCHA MARINHO**, mat. DNIT 872-9, período: 27/07/2023 a 28/07/2023, deslocamento Três Lagoas/MS – Campo Grande/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 451,71 (PCDP 3938/23).

**PAULA ANDREA P. MORAES GUAZI**, mat. DNIT 3351-0, período: 17/07/2023 a 18/07/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 3821/23).

**RICARDO DE MELLO SCALIANTE**, mat. DNIT 4054-1, período 1: 12/07/2023 a 13/07/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 3617/23).

**RÔMULO MELLO BITENCOURT**, mat. DNIT 3275-1, período 17/07/2023 a 19/07/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Alcínópolis/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 662,52 (PCDP 3497/23).

**SILVIO RICARDO SANTOS ASCENÇÃO**, matr. DNIT 4003-7, período: 17/07/2023 a 18/07/2023, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 3822/23).

### **Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família**

Em, 09/08/2023

**FERNANDA PAULA DA SILVA**, matr. DNIT nº 856-7, período: de 03/08/2023 a 04/08/2021. Processo nº 50619.001576/2023-07.

**WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA**, matr. DNIT nº 3696-0, período: de 04/08/2023 a 11/08/2021. Processo nº 50619.001574/2023-18.

### **Pagamento de Substituição**

Em, 09/08/2023

**DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS**, matr. DNIT nº 5506-9, substituiu a Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, no período de 17/07/2023 a 28/07/2023, por motivo de férias da titular. Processo nº 50619.001136/2020-07.

**DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS**, matr. DNIT nº 5506-9, substituiu o Chefe do Setor de Informática, no período de 10/07/2023 a 13/07/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001136/2020-07.

**JOSUÉ TERRA SERRA**, matr. DNIT nº 864-8, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre, no período de 24/07/2023 a 07/08/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.000780/2023-01.

**MOACIR FRANCELINO DA SILVA**, matr. DNIT nº 874-5, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, no período de 12/06/2023 a 23/06/2023, por motivo de licença paternidade do titular. Processo nº 50619.001568/2023-52.

**MOACIR FRANCELINO DA SILVA**, matr. DNIT nº 874-5, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, no período de 10/07/2023 a 12/07/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001568/2023-52.

**RAFAEL DOS SANTOS FARIAS**, matr. DNIT nº 4991-3, substituiu a Coordenadora de Engenharia Aquaviária, no período de 26/07/2023 a 28/07/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo nº 50619.001646/2020-76.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 4424, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 68 e 69 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50606.003692/2020-59.

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-217/2022, firmado com a empresa **M.A. ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-354/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: ENTR. BR-262/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR BR-262(B) - ENTR MG-050; SEGMENTO: KM 379,20 - KM 495,70; EXTENSÃO: 116,50 KM., CÓDIGO SNV (202101AA): 354BMG0250 - 354BMG0270 - 354BMG0290 -354BMG0310 - 354BMG0320.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 06.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
	Substituto: <b>MÔNICA DE LAS-CASAS TAVARES</b> , Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 154.723-9, Crea 04.0.0000050431
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.472-1
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº1481/2023, publicada no B.A. 056, de 20/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4425, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.004922/2021-88**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT06 00721/2022, firmado com a empresa **R.JR ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-494/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO PATO). TRECHO: ENTR. BR-262 - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. BR-262 - ENTR. BR-381(A); SEGMENTO: KM 0,0 AO KM 30,2 E KM 35,2 AO KM 108,8.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 06.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
	Substituto: <b>MÔNICA DE LAS-CASAS TAVARES</b> , Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 154.723-9, Crea 04.0.0000050431
Fiscal Administrativo	Titular: <b>EVERTON FERNANDES MARTINS</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.227-7
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1333/2023, publicada no B.A 050 de 10 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4426, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.004287/2020-58**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-669/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-458/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. trecho: entr. BR-259 - entr. BR-381 (Ipatinga); subtrecho: entr. BR-116 (b) - entr. BR-381 (Ipatinga); segmento: km 98,80 - km 148,80; extensão: 50,00 km, código SNV (202101A): 458BMG0070.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape206.397-8*, Crea 04.*.*****5
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>RICARDO LUIZ DE FREITAS</b> , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 113.537-5, Crea: 04.*.*****80
	Substituto: <b>CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206355-3, Crea 04*****42
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>HENRIQUE MESSIAS GAUDENCIO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.247-7
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 2470/2023, publicada no B.A. 092 de 11/05/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4430, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000227/2023-17**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-293/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) na rodovia BR-262/MG; Trecho: Div.ES/MG – ENTR. BR153 (B) Div. MG/SP; Subtrecho: Acesso Matipó – Entr. BR-381 (João Monlevade); Segmento: km 72,20 ao km 196,20; Extensão total: 124,0 km.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****_4/D
	Substituto: <b>MARCIO GUSMÃO</b> , Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 1102683, Crea 04.*.*****05

Fiscal Administrativo	Titular: <b>HENRIQUE MESSIAS GAUDENCIO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.247-7
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3097/2023, publicada no B.A 110 de 12 de junho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 4410, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003302/2022-42**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 02 00144/2023, celebrado entre o DNIT e a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, cujo Objeto é a "Execução dos Serviços Emergenciais de Recuperação da Rodovia BR-158/PA, Trecho: Entr. BR-230(A)/PA-415 (Altamira) - Div. PA/MT, Subtrecho: Div Redenção/Sta Maria das Barreiras - Entr BR-235, Segmento: Km 691,00, Extensão: Ponto Localizado".

EDIÇÃO Nº 152

Brasília-DF, quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	<b>Presidente</b> , o servidor <b>JAIRO DE JESUS RABELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4232-3
	<b>Membro</b> , o servidor <b>GERSON DOS SANTOS FREITAS</b> , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2454-6
	<b>Membro</b> , o servidor <b>HENRIQUE SILVA MORAES</b> , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 00768-4

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4414, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003514/2018-43**.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 02 01059/2018, firmado com o **CONSÓRCIO MAGNA/ENECON**, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, Lote 03 – U.L. de Redenção – Extensão 644,80 km.

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	Presidente, o servidor <b>GERSON DOS SANTOS FREITAS</b> , Engenheiro, matrícula DNIT nº 2454-6
	Membro, o servidor <b>HENRIQUE SILVA MORAES</b> , Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 00768-4
	Membro, o servidor <b>SÉRGIO ELZAMANN BARBOSA DE CAMPOS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4228

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4445, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000831/2022-94**

**R E S O L V E:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4915 de 25/08/2022, no Boletim Administrativo nº 163 de 26/08/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n. 02 00434/2022, firmado com a empresa **LCM Construção e Comercio S/A**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Engenharia para Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, Rodovia: BR-316/PA, Trecho:BR-010(A)/308(A) - Div. PA/MA (Alto Bonito) (67,6 km Duplicados), subtrecho:PA-404(P/Benfica) - Entr. BR-308(A)/PA-124/242 (Capanema) (49,60 Km Duplicados), segmento: Km 18,00 – Km 150,70, extensão: 182,30 km, Lote 01.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>MAURO HUMBERTO DE OLIVEIRA BRANDÃO SOARES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5059-8
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>UBIRAJARA MARQUES LIMA JUNIOR</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5059-0
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	<b>Substituto</b> , o o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ****Pagamento de Substituição**

**KESSIE ARAUJO CAMELO FERNANDES DA SILVA**, matrícula DNIT nº 3057.0, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da SR/DNIT/PR, código FCE-1.05, no período de 28/06 a 12/07/2023 (15 dias), por motivo de vacância da função de titular. Processo nº 50609.000618/2021-31.

**LÚCIO MACHADO**, matrícula DNIT nº 4355.9, substituiu a função de Coordenador de Engenharia Terrestre do DNIT/PR, código FCE-1.10, no período de 10 a 26/07/2023 (17 dias), em razão de afastamento (férias) do atual substituto do cargo. Processo nº 50609.501078/2017-22.

**PAULO RODRIGO ORANE INGLES**, matrícula Siape nº 2060119, substituiu a função de Coordenador de Engenharia Terrestre da SRE/DNIT/PR, código FCE-1.10, nos períodos de 01 a 09; e 27 a 31/07/2023 (14 dias), em virtude de vacância da função de titular. Processo nº 50609.002791/2022-55.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 4469, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50622.002759/2023-82**,

CONSIDERANDO o Ofício nº 111494/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GLÓRIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula/DNIT nº 1654-3, **CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES**, matrícula/DNIT nº 3263-8 e **CLÁUDIO ANDRÉ NEVES**, matrícula/DNIT nº 5214-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem, como Membros Titulares, a Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScADS) da SR-DNIT/RO. E os Servidores **GABRIELA JASSET DE MENDONÇA**, matrícula/DNIT nº 3525-4, **JOSELI CARNEIRO DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 6170-0 e **EMANUEL NERI PIEDADE**, matrícula/DNIT nº 5586-7, como Membros Suplentes.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PORTARIA Nº 4436, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 do Diretor Geral do DNIT, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. em 14/07/2022,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes **UGO MOURÃO**, matrícula SIAPE nº 174.224-7 e **YURI MOURÃO**, matrícula SIAPE nº 178.587-1 e o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia **JULIO DOMINGUES CECHIN**, matrícula SIAPE nº 2063043 e nas faltas e impedimentos de qualquer um dos membros, o Analista em Infraestrutura de Transportes **NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 155.7535 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, dos Imóveis atingidos pelas Obras de Adequação para Ampliação da Capacidade, Restauração e Eliminação de Pontos Críticos na Rodovia Federal BR-163/SC, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT/SC e vinculada à Unidade Local de Chapecó/SC, Trecho: Div. RS/SC (Início Travessia Rio Uruguai) - Entr. BR-280(A)/BR-373(A) Entr. BR-283 (Itapiranga) – Entr. BR-280(A)/373(A) (Div. SC/PR) (Idamar); Subtrechos: Entr. SC-303 (P/ Anchieta) - Entr. BR-280(A)/BR-373(A) (Div. SC/PR) (Idamar) e Entr. BR-163 - Dionísio Cerqueira (Acesso Porto Internacional de Cargas); Segmentos: km 78,62 – km 122,6 e km 0,00 – km 3,60; Extensão: 47,58 km; Código SNV: 163BSC0026 ao 163BSC0029 e 163ASC1005.

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 3200, de 10 de maio de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 103 de 30/05/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>